



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação da licitante da Tomada de Preços nº 077/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS - Glória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

| LICITANTE  | RESULTADO DE JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO                  |
|--|-------------------------|----------------------------|
| CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 91.395.426/0001-47 | INABILITADA             | Subitem 8.1.8 <sup>1</sup> |

<sup>1</sup> CAPINAMES não atendimento do item 6.3.2:

**Informamos que a empresa não comprovou, por meio dos atestados e certidões apresentadas, os seguintes itens da qualificação técnica:**

**6.3.2.** Apresentação de um ou mais Atestado(s) de capacidade técnica-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando que a Licitante tenha executado obra compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação os quais sejam:

- b) Execução de estruturas e/ou muros de contenção;
- c) Execução de estrutura metálica;
- d) Execução de edificação com alvenaria de blocos de concreto.

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 05/02/2024, às 09:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 05/02/2024, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 05/02/2024, às 10:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27317324** e o código CRC **35778103**.

---